

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE JOSE SBARDELOTO E
CONSTRUTORA SBARDINE LTDA**

PROCESSO Nº: 5019513-19.2019.8.21.0008
EXEQUENTE: MATHEUS KLEBER
EXECUTADO: JOSE SBARDELOTO E CONSTRUTORA SBARDINE
LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de JUNHO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de JUNHO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. É de responsabilidade do arrematante, no caso de arrematação parcelada, a obtenção das guias de parcelamento, diretamente no processo ou junto à Vara. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388 – diego@mullerleiloes.com.br.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A FRAÇÃO DE 50% DO LOTE URBANO Nº 23, DA QUADRA E, SETOR 3, NA RUA 29, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS, (relativo à casa nº 84 da Rua Mário de Almeida Flores, Bairro São José, Canoas/RS) na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: 28, 5, 29 e 1, possuindo a área superficial de 160m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de 8m, no alinhamento com a Rua 29; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de 8m, com o lote 04, que é ou foi de propriedade da Urbanizadora Concórdia S/A; ao Norte, na extensão de 20m, de



frente ao fundo, com o lote 24, que é ou foi de propriedade da Urbanizadora Concórdia S/A; e ao Sul, na extensão de 20m, de frente ao fundo, com o lote 22, que também é ou foi de propriedade da Urbanizadora Concórdia S/A. Dista 27,42m da esquina com a Rua 1. Conforme Auto de Penhora e Avaliação (Ev. 59, OUT8, Página 167) sobre o terreno há duas construções de alvenaria (duas casas individuais). Ônus: Indisponibilidade nos processos 0021053-10.2019.5.04.0204 (AV-7), 0020012-17.2019.5.04.0201 (AV-9) e 0021127-05.2021.5.04.0201 (AV-10). Penhora nos processos 0021053-10.2019.5.04.0204 (AV-8), 0021127-05.2021.5.04.0201 (AV-11) e 5019513-19.2019.8.21.0008 (AV-12). Matrícula 72.843 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. Avaliação R\$ 210.000,00, sendo a **avaliação da fração de 50% R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**